



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“Denomina a Rua 02 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre, com o nome do **Senhor RILDO CABRAL DA FONSECA**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. “Fica denominada a Rua 02 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre, com o nome do **Senhor RILDO CABRAL DA FONSECA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí/ES, 13 de setembro de 2023.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município